

DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2024

**Concede a Comenda Colonizador Enio Pipino
ao Delegado de Polícia Judiciária Civil Carlos
Eduardo Muniz dos Santos.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Colonizador Enio Pipino ao Delegado de Polícia Judiciária Civil Carlos Eduardo Muniz dos Santos, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela sua contribuição para o desenvolvimento de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de julho de 2024**

Paulinho Abreu
Presidente